

DECRETO Nº 49.118, DE 18/06/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 825.749,61
(oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos) nas
dotações descritas a seguir:

Dotação	134	
Unidade Orçamentária	04.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Classificação Funcional	04.182.0049.2153	Prevenção e Resposta à Desastres
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.759.0016.0000	Fundo de Proteção e Defesa Civil – 33960584
Valor	774.349,61	
Dotação	560	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2095	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Ún
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	2.660.0000.0000	TRANSF. RECURSOS DO FNAS
Valor	51.400,00	
Total	825.749,61	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será
utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	825.749,61	
Total	825.749,61	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal